

**Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca**

(2013/C 84/06)

**N.º do auxílio:** SA.34931 (2012/XF)

**Estado-Membro:** ESPANHA

**Região/entidade que concede o auxílio:** LA RIOJA

**Denominação do regime de auxílios/nome da empresa que recebe um auxílio *ad hoc*:**

Régimen de ayudas para el fomento de la acuicultura y de la transformación y comercialización de los productos de la pesca y la acuicultura.

Substitui o regime registado com o n.º SA.32722 (2011/XF).

**Base jurídica:** Orden n.º 5/2012, de 20 de marzo, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras de concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al fomento de la acuicultura y de la transformación y comercialización de los productos de la pesca y la acuicultura, en régimen de concesión directa (Boletín Oficial de La Rioja número 35, de 21 de marzo de 2012).

**Despesas anuais previstas a título do regime ou montante do auxílio *ad hoc* concedido:** 0,55 milhões de EUR

**Intensidade máxima do auxílio:** 40 %

**Data de entrada em vigor:** 22 de março de 2012

**Duração do regime ou do auxílio individual (no máximo, até 30.6.2014). Indicar:**

X No caso de um regime de auxílios: a data até à qual pode ser concedido o auxílio: 30.6.2014

No caso de um auxílio *ad hoc*: a data prevista do último pagamento.

**Objetivo do auxílio:** Promoção da aquicultura e transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura.

**Indicar qual dos artigos (8.º a 24.º) é invocado:** Artigos 11.º e 16.º

**Atividades em causa:** Aquicultura e transformação e comercialização por grosso dos produtos da pesca e da aquicultura.

**Identificação e endereço da autoridade que concede o auxílio:**

AGENCIA DE DESARROLLO ECONÓMICO DE LA RIOJA (ADER)  
Muro de la Mata, 13-14.  
26071 Logroño (La Rioja, España)

**Endereço do sítio Web onde pode ser consultado o texto integral do regime ou os critérios e condições a título dos quais o auxílio *ad hoc* é concedido fora do âmbito de qualquer regime de auxílios:**

[http://www2.larioja.org/pls/dad\\_user/G04.texto\\_integro?p\\_cdi\\_accn=18-353374](http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=18-353374)

**Justificação: indicar os motivos que levaram ao estabelecimento de um regime de auxílios e não de um apoio ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas:**

As subvenções previstas no diploma n.º 5/2012, de 20 de março, fazem parte do programa operacional para o setor das pescas espanhol correspondente ao período 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas.

No entanto, está previsto que as contribuições financeiras da *Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja* excedam os montantes fixados no programa operacional, pelo que consideramos que são aplicáveis as disposições do artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1198/2006 do Conselho, de 27 de julho de 2006, relativo ao Fundo Europeu das Pescas e, consequentemente, os artigos 87.º, 88.º e 89.º do Tratado.